



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Arlindo Ferreira de Lima, nascido em 13 de maio de 1924, na Bairro pé chato na cidade de Itapeva. Filho de Antônio Ferreira de Lima e Ebrandina Maria da Conceição passou toda a adolescência no Bairro pé chato. Casou-se com Maria Ernesto quem teve sete filhos, Pedro, Jarbas, Alice, Levi, Alaor, Claudinei e Luiz. Possuidor de uma bondade incrível era muito querido entre os moradores do bairro tinha muitos amigos, muito trabalhador, criou os filhos com muita honestidade ensinando sempre o melhor caminho. Avo de 13 netos e 9 bisnetos Srº Arlindo veio a óbito dia 01/02/2010 por problemas cardíacos aos 86 anos, deixando uma saudade entre seus entes queridos. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.

PROJETO DE LEI 0132/2024

Autoria: Ronaldo Coquinho

Dispõe sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima localizada no Bairro Cabeceira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arlindo Ferreira de Lima, Rua ao lado da Rua Francisco sojo Ávila no Bairro Cabeceira cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de agosto de 2024.

RONALDO COQUINHO

VEREADOR - PL